



EDITAL 2 / 2025

Corte ao trânsito - EM 1145

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para efeitos do disposto no nº 1, alínea qq), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo de derrocada de berma da estrada provocada pelas condições meteorológicas adversas, determina o corte ao trânsito na EM 1145, na via que liga Bilhó a Travassos pelo Covelo, conforme traçado abaixo descrito, a partir de 28 de janeiro de 2025, exceto a moradores e proprietários de terrenos agrícolas.



Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos para execução da proibição supra anunciada em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira